DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 22.158, DE 12 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a criação de Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que o grande volume de trabalho do Agente Público no exercício do cargo de Engenheiro Civil, situação que tem dificultado sobremaneira a conciliação com o encargo de Fiscal do Contrato Administrativo nº 8.046/2022;

CONSIDERANDO a complexidade da fiscalização da execução do contrato que demanda dedicação de significativo tempo de trabalho por envolver a prestação de vários serviços de naturezas e áreas diversas;

CONSIDERANDO que a fiscalização desses serviços exigem, além do tempo dispendido, o conhecimento de áreas térnicas diversas.

CONSIDERANDO a necessidade descentralizar a fiscalização do Contrato Administrativo nº 8.046/2022 para maior eficácia da fiscalização;

R E S O L V E

Art. 1º Destituir do encargo de Fiscal de Contrato Administrativo nº 8.046/2022 o servidor Hiroiti Goto.

Art. 2º Criar uma Comissão de Fiscalização de execução do Contrato Administrativo nº 8.046/2022, que será composta pelos seguintes membros:

- Kiyoshi Madokoro - Engenheiro Civil
- Sandra Ilka Irikura - Assistente Administrativo
- Valdir de Castro - Fiscal de Obras, Postura e Tributos Municipais

Art. 3º A Comissão de Fiscalização deverá promover a fiscalização diária da execução do contrato, emitindo relatório circunstanciado de possíveis ou comprovadas irregularidades no cumprimento das obrigações contratuais por parte da Contratada, o qual deverá ser instruído, sempre que possível, com laudos técnicos e fotográficos das ocorrências.

Parágrafo único: Os relatórios deverão lavrados imediatamente após a constatação da ocorrência e serem encaminhados ao setor competente no prazo máximo de 48 horas, em caso de ocorrência em dias úteis, ou de 72 horas, em caso de ocorrência dias não úteis, para a devida notificação da contratada nos termos da legislação vigente e do contrato administrativo.

Art. 4º Fica criada ainda uma Comissão de Apoio da Fiscalização que será composta dos seguintes membros:

- Sandra Yukie Seki Perozim - Diretora do Departamento de Meio Ambiente
- Paulo Henrique Alves Pereira - Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura
- Luiz Corrêa - Fiscal de Obras, Postura e Tributos Municipais

Parágrafo primeiro. A Comissão de Apoio deverá prestar todo o auxílio necessário fornecendo informações técnicas e documentos aos componentes da Comissão de Fiscalização, inclusive laudos técnicos que possam subsidiar os fiscais no exercício do encargo de que trata o artigo 3º desta Portaria, auxiliando-os, quando necessário, na elaboração dos documentos relativos às fiscalizações.

Parágrafo segundo. Deverão ainda os componentes da Comissão de Apoio, quando solicitados, acompanhar os fiscais nas vistorias dos locais das prestações de serviços da empresa contratada, prestando-lhes assistência na medida de seus conhecimentos técnicos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de julho de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 124/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos na sede da Secretaria de Turismo, localizada na Praia Municipal Pôr do Sol, incluindo material e mão de obra, conforme planilha orçamentaria, cronograma e projeto básico, anexa ao Processo nº 124/2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **YGOR JONES OLIVEIRA ALMEIDA 42992538841**, inscrita no CNPJ nº: 45.601.247/0001-00, no valor de **R$ 9.832,78** (nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos)**.**

Estância Turística de Pereira Barreto, 31 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

DECLARAÇÃO QUE TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

A Prefeitura de Pereira Barreto, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do extrato de notificação de intenção de rescisão de Contrato nº 8056/2022, que tem por objeto a execução de obras de revitalização da Avenida D. Pedro II, com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, nos termos do Convênio 100897/2022, firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e dos anexos do Edital.

Data da Publicação: 07 de julho de 2023 (sexta-feira), no Diário Oficial do Município, Edição nº 2275, pág. 8, endereço Diário Oficial do Município - Pereira Barreto - Edição 2275 (dosp.com.br).

Motivo: Publicado indevidamente.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 11 de julho de 2023.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

Extrato de Termo de Rescisão

Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 8221/2023

Pregão Eletrônico nº 015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2023

Contratada: KID LIXO - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA

1.1 Objeto: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato 8221/2023, cujo objeto é o fornecimento materiais de limpeza e higiene pessoal no município de Pereira Barreto pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos descritos na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 8220/2023, tendo em vista a conclusão e Homologação do Pregão nº 015/2023.

Data: 12 de julho de 2023

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 144/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2023

Objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial para a realização de leilão de veículos e sucatas, da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, por meio eletrônico.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor do Proponente Mauricio Sambugari Appolinário, sem ônus ao município, com o percentual a ser pago pelo arrematante de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento).

Estância Turística de Pereira Barreto, 11 de julho de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Pereira Barreto/SP, 10 de julho de 2023.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2023 de 06/03/2023, homologado em 19/04/2023, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

Classificação	Curso	Nome
1	Ciências da Computação	Pablo Arthur Vilas Boas
12	Pedagogia	Jessica Mariel Ricalde Garfias
5	Técnico em Administração	Raquel Ruthely da Silva de Souza
2	Técnico em Recursos Humanos	Sandra Regina Fujihara

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Comprovante de endereço;
5. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (site do TSE ou cartório eleitoral);
6. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
7. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

Maria Eduarda de Souza de Moura
Ass. Adm. Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Pereira Barreto/SP, 10 de julho de 2023.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 002/2022 de 05/10/2022, homologado em 30/11/2022, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br.**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

Classificação	Curso	Nome
3	Técnico em Enfermagem	Emanuelle Vitória de Oliveira de Lima

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Comprovante de endereço;
5. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (site do TSE ou cartório eleitoral);
6. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
7. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

Maria Eduarda de Souza de Moura
Ass. Adm. Departamento de Recursos Humanos